

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA

EDITAL DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO ÀS ESCOLAS DE APRENDIZES-
MARINHEIROS (CPAEAM) EM 2018**

A Administração Naval, resolve retificar o Edital do Concurso Público para Admissão nas Escolas de Aprendizes-Marinheiros (CPAEAM) em 2018 publicado na Seção 3, do DOU nº 23, de 31/01/2018, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

3.1.2 - d) ter concluído, com aproveitamento, o Ensino Médio até a data prevista no Calendário de Eventos para a incorporação na EAM para qual foi designado.

13.1.1 - b) Certificado ou declaração de estabelecimento de ensino, emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida, de conclusão do Curso de Ensino Médio ou equivalente;

Leia-se:

3.1.2 - d) ter concluído, com aproveitamento, o Ensino Médio até a data prevista no Calendário de Eventos (Anexo II) para a incorporação na EAM;

13.1.1 - b) Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Ensino Médio, esta última acompanhada do respectivo Histórico-Escolar ou declaração constante no Anexo VI;

O Edital completo, com seus anexos e retificações está à disposição dos candidatos, na Internet, no sítio eletrônico da DEnsM, nos endereços: www.ensino.mar.mil.br .

XXX---XXX---XXX